



Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Ciência Política e Relações Internacionais

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: André Luiz Marengo dos Santos
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Rafael Antonio Duarte Villa
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: André Panno Beirão

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	2
1. PROPOSTA DO CURSO	2
2. CORPO DOCENTE.....	2
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	3
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	3
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	3
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	4
1. PROPOSTA DO CURSO	4
2. CORPO DOCENTE.....	4
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	5
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	5
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	7
1. PROPOSTA DO CURSO	7
2. CORPO DOCENTE.....	7
3. ATIVIDADE DE PESQUISA.....	8
4. PRODUÇÃO INTELECTUAL	8
5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	9

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Mestrados Acadêmicos em Ciência Política, Relações Internacionais, Políticas Públicas e Defesa devem apresentar objetivos precisos, parâmetros de gestão acadêmica que sejam transparentes e metas qualitativas e quantitativas verificáveis. A proposta deve indicar claramente área de concentração que expresse a vocação e a identidade do programa, linhas de pesquisa correspondentes às agendas de investigação do Programa e coerentes com a área de concentração e projetos de pesquisa dentro de cada linha de pesquisa. A estrutura curricular deve ser consistente com o desenho de áreas e linhas de pesquisa e coerente com os objetivos de formação teórico e metodológica do pesquisador que se pretende formar. Os critérios de seleção e recrutamento do corpo discente, a estrutura curricular, o perfil profissional de saída desejado para os egressos do curso e os requisitos adotados para a concessão dos títulos de mestre. A proposta deve ainda explicitar que tipo de acesso o novo curso terá à infraestrutura da instituição (biblioteca, laboratórios, bases de dados, tecnologias digitais, etc.) e como será, em linhas gerais, o sítio do curso na Internet. A proposta de curso deve expressar o forte compromisso dos órgãos superiores da Instituição, firmado através de documento que expresse claramente este apoio. Deve vir acompanhada pelo regimento ou regulamento do curso aprovado pelo conselho competente, demonstrando que a iniciativa conta com o respaldo do colegiado acadêmico e dos dirigentes da instituição. O Regimento deve explicitar os critérios de credenciamento dos docentes, procedimentos e periodicidade dos processos de seleção discente. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Mestrados Acadêmicos devem ser constituídos, em sua totalidade, por docentes com título de doutor. Devem contemplar um núcleo permanente em regime de dedicação integral de 40 horas à Instituição e pelo menos, 10 horas ao Programa que está sendo proposto com um mínimo de 08 (oito) docentes permanentes. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN. Os docentes permanentes não podem estar vinculados como permanentes em mais de 03 (três) programas de pós-graduação. O tamanho e maturidade científica do corpo docente devem estar ajustado ao número de alunos ingressantes por ano, sendo que o número de alunos por orientador não deve ultrapassar limite de 8 alunos por orientador, considerando as orientações do docente em todos os Programas em que está credenciado. Todos os integrantes do corpo docente permanente devem apresentar experiência mínima prévia de orientação antes de seu credenciamento como permanentes (iniciação científica, TCC).

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa.

As linhas de pesquisa devem aparecer na proposta de modo claro e preciso, sendo ajustadas e consistentes com a área de concentração do curso. Elas devem traduzir áreas de especialização e agendas de pesquisa do corpo docente. É importante que as linhas tenham aproximadamente o mesmo número de docentes e que haja equilíbrio entre o número de projetos em cada linha de pesquisa, sendo recomendável um número de linhas de pesquisa não superior a uma relação de uma para cada 3 docentes permanentes. É valorizada participação dos docentes em Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, e com a participação de bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Os projetos de pesquisa associados a cada linha e área devem explicitar o tipo de envolvimento do corpo docente e discente, as fontes de financiamento, ano de início e fim do projeto e os resultados esperados da pesquisa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A proposta deve demonstrar a produtividade científica e técnica do corpo docente (livros, capítulos em livros e em coletâneas, artigos em periódicos científicos, nacionais e internacionais etc.), conforme critérios de classificação do Qualis da Área de Ciência Política e Relações Internacionais. Para a criação de novos mestrados, todos os docentes do corpo permanente devem ter pelo menos uma publicação B2 ou superior nos últimos 4 anos, sendo desejável que parte substantiva da produção seja veiculada por meio de publicações classificadas como A1, A2 e B1. A proposta deve apresentar Índice de Produção Qualificada (IPQ-r) equivalente ao conceito “regular”. Essa produção deve refletir o perfil do corpo docente e de suas áreas de especialização, estando claramente vinculada às linhas e projetos de pesquisa. As propostas precisam incluir previsão de participação do corpo discente na produção científica do Programa, bem como a publicação das dissertações ou trabalhos equivalentes adotados como requisito parcial para a obtenção de titulação pelo programa.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

O curso deve contar com instalações físicas adequadas, laboratórios de pesquisa e treinamento metodológicos devidamente equipados; biblioteca especializada atualizada; acesso ao Portal de Periódicos/Capes, equipamentos de pesquisa e de informática atualizados e disponíveis para a utilização por professores e alunos, conexões com a rede mundial de computadores, condições de acesso às fontes de informações multimídias, apoio administrativo e outros recursos considerados relevantes para o ensino e pesquisa na área. É altamente valorizada a disponibilidade de bancos de dados, resultantes de pesquisas realizadas pelos docentes e pesquisadores do programa.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Doutorados em Ciência Política, Relações Internacionais, Políticas Públicas e Defesa devem apresentar objetivos precisos, parâmetros de gestão acadêmica que sejam transparentes e metas qualitativas e quantitativas verificáveis. A proposta deve indicar claramente área de concentração que expresse a vocação e identidade do programa, linhas de pesquisa correspondentes às agendas de investigação do Programa e coerentes com a área de concentração e os projetos de pesquisa dentro de cada linha de pesquisa. A estrutura curricular deve ser consistente com o desenho de áreas e linhas de pesquisa e coerente com os objetivos de formação teórico e metodológicas do pesquisador que se pretende formar. Os critérios de seleção e recrutamento do corpo discente, a estrutura curricular, o perfil profissional de saída desejado para os egressos do curso e os requisitos adotados para a concessão dos títulos de doutor. A proposta deve ainda explicitar que tipo de acesso o novo curso terá à infraestrutura da instituição (biblioteca, laboratórios, bases de dados, tecnologias digitais, etc) e como será, em linhas gerais, o sítio do curso na Internet. A proposta de curso deve expressar o forte compromisso dos órgãos superiores da Instituição, firmado através de documento que expresse claramente este apoio. Deve vir acompanhada pelo regimento ou regulamento do curso aprovado pelo conselho competente, demonstrando que a iniciativa conta com o respaldo do colegiado acadêmico e dos dirigentes da instituição. O Regimento deve explicitar os critérios de credenciamento dos docentes, procedimentos e periodicidade dos processos de seleção discente. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta de Doutorado deve ser constituída, em sua totalidade, por docentes com título de doutor. A proposta deve contemplar um núcleo permanente em regime de dedicação integral de 40 horas à Instituição e pelo menos, 10 horas ao Programa que está sendo apresentado com um mínimo de 10 (dez) docentes permanentes. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN. Os docentes permanentes não podem estar vinculados como permanentes em mais de 03 (três) programas de pós-graduação. No conjunto, pelo menos 70% dos docentes devem ser permanentes. O tamanho e maturidade científica do corpo docente deve estar ajustado ao número de alunos ingressantes por ano, sendo que o número de alunos por orientador não deve ultrapassar limite de 8 alunos por orientador, considerando as orientações do docente em todos os Programas em que está credenciado. Todos os integrantes

do corpo docente permanente já devem apresentar experiência mínima prévia de orientação, antes de seu credenciamento como permanentes (iniciação científica, TCC, dissertações de mestrado).

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atução.

As linhas de pesquisa devem aparecer na proposta de modo claro e preciso, sendo ajustadas e consistentes com a área de concentração do curso. Elas devem traduzir áreas de especialização e agendas de pesquisa do corpo docente. É importante que as linhas tenham aproximadamente o mesmo número de docentes e que haja equilíbrio entre o número de projetos em cada linha de pesquisa, sendo recomendável um número de linhas de pesquisa não superior a uma relação de uma para cada 3 docentes permanentes. É valorizada a participação dos docentes em Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, e com a participação de bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Os projetos de pesquisa associados a cada linha e área devem explicitar o tipo de envolvimento do corpo docente e discente, as fontes de financiamento, ano de início e fim do projeto e os resultados esperados da pesquisa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A proposta deve demonstrar a produtividade científica e técnica do corpo docente (livros, capítulos em livros e em coletâneas, artigos em periódicos científicos, nacionais e internacionais etc.), conforme critérios de classificação do Qualis da Área de Ciência Política e Relações Internacionais. Para a criação de novos doutorados, todos os docentes do corpo permanente devem ter pelo menos uma publicação B1 ou superior nos últimos 4 anos, sendo desejável que parte substantiva da produção seja veiculada por meio de publicações classificadas como A1 e A2. A proposta deve apresentar Índice de Produção Qualificada (IPQ-r) equivalente ao conceito “bom”. Essa produção deve refletir o perfil do corpo docente e de suas áreas de especialização, estando claramente vinculada às linhas e projetos de pesquisa. As propostas precisam incluir previsão de participação do corpo discente na produção científica e técnica do Programa, bem como a publicação das teses, e trabalhos adotados como requisito parcial para a obtenção de titulação pelo programa.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

O curso deve contar com instalações físicas adequadas, laboratórios de pesquisa e treinamento metodológico devidamente equipados; biblioteca especializada atualizada; acesso ao Portal de



Periódicos/Capes, equipamentos de pesquisa e de informática atualizados e disponíveis para a utilização por professores e alunos, conexões com a rede mundial de computadores, condições de acesso às fontes de informações multimídias, apoio administrativo e outros recursos considerados relevantes para o ensino e pesquisa na área. É altamente valorizada a disponibilidade de bases de dados próprias para pesquisas.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Mestrados Profissionais devem expressar claramente a vocação para o conhecimento aplicado e a formação de profissionais altamente qualificados para funções de planejamento, assessoramento, análise e implementação de políticas públicas nas áreas de Ciência Política, Relações Internacionais, Políticas Públicas ou Defesa. Não devem ter seu foco direcionado para a formação de pesquisadores acadêmicos. Devem contar com corpo docente que combine formação de bom nível com forte *expertise* profissional e técnica e inserção na área de atuação profissional direcionada pela proposta do programa. Deve possuir produção técnica compatível com o foco da proposta. A infraestrutura disponível deve ser capaz de atender às exigências de treinamento aplicado de alta qualidade aos futuros profissionais a serem formados pela Instituição. A proposta do Programa deve explicitar claramente o perfil do profissional a ser formado e sua estrutura curricular deve ser consistente com este foco. Deve apresentar estrutura curricular objetiva, coerente com as finalidades do curso e consistentemente vinculada à sua especificidade, enfatizando a articulação entre conhecimento atualizado, domínio da metodologia pertinente e aplicação orientada para o campo de atuação profissional. A proposta de curso deve expressar o forte compromisso do órgão responsável pela condução da política de desenvolvimento da pós-graduação da instituição. Deve vir acompanhada pelo regimento ou regulamento do curso aprovado pelo conselho competente, demonstrando que a iniciativa conta com o respaldo do colegiado acadêmico e dos dirigentes da instituição. O Regimento deve explicitar os critérios de credenciamento dos docentes, procedimentos e periodicidade dos processos de seleção discente. No contexto da área, a proposta de cursos novos deve ser inovadora, sem sobreposição e com diferenças demarcadas em relação aos demais existentes no mesmo campus.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

Mestrados Profissionais devem apresentar, de forma equilibrada, corpo docente integrado por doutores, profissionais e técnicos com reconhecida experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento, inovação, assessoria e planejamento na área. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 60% de docentes permanentes para propostas APCN. Os docentes permanentes não podem estar vinculados

como permanentes em mais de 03 (três) programas de pós-graduação. O corpo docente do curso deve ser altamente qualificado, conforme demonstrado pela produção intelectual constituída por publicações específicas ou produção técnico-científica, ou ainda por reconhecida experiência profissional, conforme o caso. A proposta deve contemplar um núcleo permanente em regime de dedicação integral de 40 horas à Instituição e pelo menos, 10 horas ao Programa que está sendo apresentado com um mínimo de 8 (oito) docentes permanentes. Estes docentes devem comprovar carga horária docente e condições de trabalho compatíveis com as necessidades do curso, admitido o regime de dedicação parcial para até 30% dos docentes permanentes. Para atender situações relevantes, específicas e esporádicas, serão admitidas proposições de cursos com duração temporária. É desejável que estes docentes possuam experiência de orientação de alunos. O tamanho e maturidade científica do corpo docente deve estar ajustado ao número de alunos ingressantes por ano, sendo que o número de alunos por orientador não deve ultrapassar limite de 8 alunos por orientador, considerando as orientações do docente em todos os Programas em que está credenciado.

3. ATIVIDADE DE PESQUISA

Requisitos da área para a organização das linhas e atividades de pesquisa/atuação.

As linhas de atuação devem estar constituídas de modo claro e preciso, sendo ajustadas e consistentes com a área de concentração do curso. Elas devem traduzir áreas de especialização e as agendas de pesquisa do corpo docente. É importante que as linhas tenham aproximadamente o mesmo número de docentes e que haja equilíbrio entre o número de projetos em cada linha de pesquisa, sendo recomendável um número de linhas de pesquisa não superior a uma relação de uma para cada 3 docentes permanentes. Os projetos de pesquisa associados a cada linha e área devem explicitar o tipo de envolvimento do corpo docente e discente, as fontes de financiamento, ano de início e fim do projeto e os resultados esperados da pesquisa.

4. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

O corpo docente permanente do Programa deve apresentar produção científica e técnica nos últimos 4 anos e equivalente ao conceito “regular” para Mestrados Profissionais, sendo formada por publicações em periódicos Qualis, livros ou capítulos científicos, bem como produção técnica correspondente à atividade desenvolvida no curso, como relatórios técnicos, diagnósticos, estudos de caso, e produtos técnicos resultantes de atividades de monitoramento

e avaliação da implementação e do resultado de políticas e em formulação de alternativas e propostas inovadoras.

5. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

A infraestrutura disponível deve ser capaz de atender as exigências de treinamento aplicado de alta qualidade aos futuros profissionais a serem formados pela Instituição. O curso deve contar com instalações físicas adequadas, bancos de dados, laboratórios de pesquisa e treinamento metodológico devidamente equipados; biblioteca especializada atualizada; acesso ao Portal de Periódicos/Capes, equipamentos de pesquisa e de informática atualizados e disponíveis para a utilização por professores e alunos, conexões com a rede mundial de computadores, condições de acesso às fontes de informações multimídias, apoio administrativo e outros recursos considerados relevantes para o ensino e pesquisa na área.